



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/10/15**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe |** Apoio à Freguesia de Amor – Cemitérios de Amor e Coucinheira

**Deliberação |** Considerando as competências das Juntas de Freguesia previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas hh) e ii) do n.º 1, do artigo 16.º da referida Lei.

Considerando que as juntas de freguesia possuem escassos recursos financeiros para fazer face a todas as obras de melhoria/ampliação dos cemitérios da sua propriedade, e que o Município de Leiria entende que as mesmas poderão configurar objeto de apoio, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é presente pela Senhora Vereadora Catarina Louro uma proposta de apoio financeiro no montante de €41.792,39 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) à Junta de Freguesia de Amor, para obras de melhorias nos Cemitérios de Amor e da Coucinheira.

As obras de requalificação no cemitério da Coucinheira implicam a substituição da canalização, arranjos do pavimento, a impermeabilização e pintura da capela e arranjos e pintura dos muros de vedação; as obras de requalificação no cemitério de Amor implicam a impermeabilização e pintura da capela, o tratamento e a pintura de muros de vedação e arranjos do pavimento e trabalhos de canalização para alimentação de água.

O custo das obras está estimado em €55.723,19 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos), de acordo com o constante no NIPG 4172/19, sendo que o montante do apoio proposto está de acordo com o critério aprovado em sede de reunião de 5 de fevereiro, ou seja, 75% do valor da obra, com limite de apoio por parte do Município de Leiria no valor máximo de €50.000,00 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

O apoio a efetuar foi objeto de proposta de cabimento n.º 2665/19 e de compromisso n.º 3147/19, no valor de €39.032,12, e de proposta de cabimento adicional n.º 2742/19 e de compromisso adicional n.º 3235/19, no valor de €2.760,27, encontrando-se previsto no Orçamento Municipal de 2019.

O montante do apoio será liquidado mediante a apresentação das faturas dos trabalhos realizados, até ao dia 30 de novembro do ano relativo ao apoio concedido, e desde que confirmados pelos Serviços Municipais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada e remeter para aprovação à Assembleia Municipal;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
17-10-2019  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
17-10-2019  
«Assinatura Digital Certificada»

2